



**ALGODÃO
DE JANDAÍRA**
P R E F E I T U R A

MAIS trabalho
progresso

INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA OUTUBRO/ 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

CMAS



RESOLUÇÃO Nº.06 de 08 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a regularização da prestação de contas do recurso repassado pelo FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS, SISTEMA SUAS WEB, Referente ao exercício 2022 do Município.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2024, no uso das atribuições que lhe conferem;

CONSIDERANDO, as orientações do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME E COORDENAÇÃO GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS- ANPC, Ofício nº 71000.034762/2022-71, Referente ao exercício de 2022, No Bloco da Proteção Social Básica – Recursos da Portaria MC nº378/2020.

CONSIDERANDO

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Regularização da prestação de contas do exercício de 2022, por meio do Demonstrativo Sintético Financeiro anual da Execução físico financeiro do SUAS WEB no âmbito do SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação

Algodão de Jandaíra, 08 de outubro de 2024.


Adriana Karla Medeiros dos Santos
Presidente do CMAS